



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 194/2022 - Gerson Alves - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.637, DE 04 DE JULHO DE 2005, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.547, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.005, QUE OBRIGA AS ESCOLAS PÚBLICAS A HASTEAR A BANDEIRA NACIONAL UMA VEZ POR SEMANA, ACOMPANHADA DA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/06/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 194/2022.

A Lei Municipal nº 4.637/2005 está sendo devidamente cumprida nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Com exceção dos alunos matriculados na creche (zero a três anos de idade), semanalmente as crianças acompanham o hasteamento das bandeiras e cantam os hinos.

Assis, 01 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

